

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei complementar 80/2010.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acompanhamento técnico, compreendendo o exame de demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício corrente, com emissão de relatório circunstanciado sobre as contas do exercício objetivando o encerramento contábil do exercício de 2025, de acordo com as regras contábeis estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª Edição, e a prestação de contas do projeto AUDESP referente ao encerramento do exercício de 2025 em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha da empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.735.505/0001-72, pelo valor global de R\$ 12.840,00, pelo período de 03 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.735.505/0001-72**, para prestação de serviços de acompanhamento técnico, compreendendo o exame de demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício corrente, com emissão de relatório circunstanciado sobre as contas do exercício objetivando o encerramento contábil do exercício de 2025, de acordo com as regras contábeis estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª Edição, e a prestação de contas do projeto AUDESP referente ao encerramento do exercício de 2025 em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV., pelo valor global de **R\$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais)**, pelo período de **03 (três) meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 15 de janeiro de 2026.

RAQUEL
CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
48843

Assinado de forma
digital por RAQUEL
CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.01.15
16:07:25 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente
OLÍMPIA PREV.